



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS E A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INDIVIDUALIZADA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 17.349.848/0001-23, com sede administrativa situada na Estrada de Rodagem, 10, Centro, em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no Art. 48, §1º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no Art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional, **DECLARA** para os devidos fins que no período correspondente ao primeiro semestre do exercício de 2026 (janeiro a junho), não foram concedidas desonerações tributárias ou benefícios fiscais que implicassem em renúncia de receita, tais como: anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, isenções, reduções de alíquotas, ou modificações de base de cálculo.

Dessa forma, não há registros de benefícios fiscais disponíveis aos contribuintes que demandem divulgação individualizada com fundamentação legal no período mencionado, atendendo ao critério de disponibilidade exigido para o Poder Executivo.

Mojuí dos Campos, 30 de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos